

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português Língua Não Materna – nível A2

2026

Prova 63

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **2.º Ciclo** da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em suporte escrito.

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

As respostas à componente escrita da prova são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo entre 450 e 650.

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Número de palavras a escrever

Número de palavras	
Atividade 1	Atividade 2
30-40	Mínimo 90

Nota: Para efeitos de contagem do número de palavras, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ - 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituem (ex.: /2020/).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, com recurso a suporte textual, de acordo com o Quadro 2, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

Quadro 2 – Momentos da componente oral

1º momento	Leitura em voz alta de um texto.
2º momento	Questionário orientado (compreensão / interpretação do texto).
3º momento	Relato de experiências, situações quotidianas. Expressão de opinião / gostos / preferências pessoais.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

- A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

- A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

Compreensão do oral, leitura, gramática e escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a opção selecionada.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, lexical, morfológico, sintático e de pontuação (número de ocorrências de erro).

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação, e (E) Ortografia.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

A atribuição da classificação de zero pontos nos parâmetros (A) Género/Formato Textual e (B) Tema e Pertinência da Informação implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros. Se a resposta não cumprir a extensão requerida, deve ser desvalorizada de acordo com o quadro abaixo.

Desvalorização de 1 ponto	Desvalorização de 2 pontos	Desvalorização total
Número de palavras	Número de palavras	Número de palavras
80 a 89 ou 131 a 140	30 a 79 ou mais de 140	Menos de 30

Nota: Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (exemplo: /2020/).

Interação e produção orais

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a interações e produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados quatro critérios para a classificação do desempenho do examinando:

- i) Apreensão do significado e da intenção do texto;
- ii) Clareza da expressão oral;
- iii) Correção e adequação discursiva;
- iv) Desenvolvimento dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

- i) Apreensão do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar sobre as mesmas;
- ii) Clareza da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso claro, perceptível;
- iii) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar corretamente as estruturas gramaticais e o vocabulário, ajustando o discurso à situação;
- iv) Desenvolvimento dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder de forma acertada às perguntas formuladas, evidenciando ser capaz de comunicar, exprimindo ideias.

São fatores de desvalorização o afastamento do tema proposto, o desenvolvimento confuso e desordenado, os erros de sintaxe.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não é permitida a consulta de dicionário;
- Não é permitido o uso de corretor.